



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 46/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

A Vereadora Marlene Gonçalves da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, a construção de uma quadra poliesportiva coberta na comunidade de São Miguel, interior deste Município.

JUSTIFICATIVA

Apresento a indicação com o objeto que trata da edificação de uma quadra poliesportiva com cobertura, destinada às atividades e eventos diversos, esportivos e comunitários, para beneficiar os moradores da comunidade de São Miguel, próximo ao patrimônio de São Luiz Reis, interior deste Município.

Justifico a presente indicação considerando que o patrimônio de São Miguel ainda se encontra desprovido de uma obra pública com essas características e finalidades para atendimento de seus moradores, fato que praticamente tem inviabilizado a prática de atividades esportivas e impedido a realização de eventos de interesses comunitários, cujas realizações e práticas dependem desse espaço adequado.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Com a destinação de uma quadra com cobertura para atendimento aos moradores da comunidade de São Miguel, dar-se-á condições necessárias de realização de atividades e eventos para diversas finalidades, permitindo assim que os jovens, adolescentes e outras pessoas possam desfrutar desse espaço público adequado.

Indico assim, na forma da presente para que seja edificada uma quadra poliesportiva com cobertura na comunidade de São Miguel, interior deste Município, permitindo assim que seus moradores possam desfrutar de local propício e adequado para as diversas atividades, esportivas e comunitárias, podendo assim viabilizar os eventos de seus interesses.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de setembro de 2016; 62º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

MARLENE GONÇALVES (PTB)

Vereadora

rav